

PORTARIA Nº. 1828/2023, DE 15 DE agosto DE 2023.

“Retifica a Portaria nº 1629/2023 que dispõe sobre a Licença de Prêmio da servidora Adriana Gomes do Nascimento e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** o Art. 1º da Portaria nº 1629/2023 publicada em 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a concessão da Licença Prêmio da servidora **ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO**, que passará a ser no período de 02/08/2023 a 30/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

